

**ATA DE REUNIÃO DO LABORATÓRIO DE
INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (LIODS)**



MANOEL
MESSIAS
FEITOZA



MARY
LIDIAN
DE LIMA
FERRAZ



EMANOEL
FERDINAN
DO DA
ROCHA
JÚNIOR



FLÁVIO
LUIZ DA
COSTA



ADRIANO
WEBER
MOTTA DE
CARVALH
O



LEILA
BARACUH
Y SALES
MEDEIROS



MARCELO
XAVIER DO
NASCIMEN
TO



KAMILLA
AYSSA
SILVA
BARRETO
FERRAZ

Às 8 (oito) horas do dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2021, no gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região reuniram-se o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Flávio Luiz da Costa, neste ato desempenhando o mister de Presidente do LIODS, conforme Portaria n.º 164/GP/TRT 19ª, de 8 de junho de 2021, e os servidores Mary Lidian de Lima Ferraz, Marcelo Xavier do Nascimento, Manoel Messias Feitoza, Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior, Adriano Weber Motta de Carvalho, Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz e Leila Baracuh Sales Medeiros. A reunião teve início com a exposição de Dr. Flávio sobre evento realizado ontem (9-12-2021), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dedicado exclusivamente ao LIODS, no qual foram firmadas diretrizes, entre elas, de que cada LIODS deve ter espaço físico próprio, sendo esta uma condição necessária e indispensável para o cumprimento da meta 9 do Poder Judiciário para o ano de 2022. Assim sendo, ponderou o Dr. Flávio, é urgente se pensar em instalação física dedicada ao LIODS, com sala específica, contendo mobiliário, com servidores dedicados e exclusivamente voltados para o LIODS, o que passa, inclusive, pela inclusão de servidores especializados da área de informática, tendo o LIODS que observar um planejamento inerente a sua missão. Destacou o Dr. Flávio que a preocupação do CNJ não é apenas com a criação e a disseminação do LIODS, mas também que este seja um espaço devotado a pensar tudo o que o Tribunal deve ter. Messias informou que não poderia ser alocado servidor de informática no LIODS, mas que as necessidades de TI do Laboratório deveriam ser atendidas pela SETIC. Acrescentou que deve ser definido o que este Tribunal deve esperar que o LIODS produza, o que ele fará, quais as demandas serão por ele atendidas. Ponderou Messias que o LIODS também deveria cuidar da transformação digital, tendo servidores que já conheçam a rotina e os problemas usuais do Tribunal, buscando-se, por exemplo, automatizar tarefas rotineiras. Além disso deve ser um órgão demandante de serviços de outros órgãos e não ser por outros órgãos demandados. Leila questionou se o LIODS deve ficar vinculado à Presidência ou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC). Messias, de imediato, expressou que, ao seu ver, o LIODS não deve ficar atrelado nem à Presidência nem à SETIC, mas sim à Diretoria Geral ou

à Gestão Estratégica, pois tratará de assuntos relacionados à governança e à inovação para todas as unidades do Regional. Porém, prontamente, Dr. Flávio e Mary Lidian expuseram que, devido às decisões de alta relevância e de impacto do LIODS, é mais apropriado que este fique vinculado à Presidência. Em seguida, Dr. Flávio noticiou que o TRT da 12ª Região (SC) parece contar atualmente com o LIODS mais ativo e bem estruturado na Justiça Especializada Trabalhista. Os demais LIODS já começam a despontar com a realização de cursos e o encadeamento de parcerias, como a firmada entre o Tribunal de Justiça de Alagoas e a UFAL, a qual recebeu elogios do CNJ pelos resultados obtidos na área de execução fiscal. Portanto, as parcerias são estimuladas pelo CNJ, que também considera muito produtivo que os diversos LIODS, inseridos nos variados ramos do Poder Judiciário, estejam interagindo constantemente entre si, dentro de uma mesma unidade da federação. Dr. Flávio pontuou ainda que os Tribunais têm dado nome aos seus LIODS, motivando assim que seja concedido um nome peculiar para o LIODS do TRT19. Mary Lidian sugeriu tratar da estruturação do LIODS em comissão específica, como matéria objeto de estudo e de implementação da Resolução n.º 296 do CSJT. Dr. Flávio considerou oportuno e destacou que, seguindo o modelo proposto pelo CNJ, o LIODS precisa ter uma estrutura física segmentada, com núcleos, deve ser vinculado à Presidência e deve ter: planejamento, divulgação nas redes sociais e endereço eletrônico, fluxo de trabalho, métricas para a entrega de projetos, coordenador, servidores com dedicação, parcerias e cursos para envolver toda a comunidade. Dr. Flávio assinalou que já foram apresentados ao CNJ, pelos diversos LIODS (da Justiça Federal, Estadual e ramos especializados), 297 projetos relacionados à inovação. Dr. Flávio enfatizou a urgente necessidade do TRT19 por em prática e em efetiva operação o seu LIODS. A seu turno, Messias ressaltou que o plano de transformação digital do TRT19 deve ser matéria tratada pelo LIODS, pois, em suas palavras, "a inovação trás a transformação". Dr. Flávio revelou que iniciará estudos com a Escola Judicial do TRT19 para que sejam fornecidos cursos relativos à inovação entre janeiro e fevereiro de 2022. No transcurso da reunião, Messias reportou a existência do Connect-Jus como repositório de projetos, contando hoje com o registro de 926 iniciativas, além de informes de eventos e notícias, podendo esta ferramenta ser aproveitada para governança, gestão estratégica e delineamento de projetos de inovação. Lembrou Messias que a Resolução n.º 370 do CSJT exige que o planejamento dos Tribunais também fique armazenado no Connect-Jus. Após Dr. Flávio reiterar que o LIODS deve ser tratado como prioridade do TRT19, Emanuel disse ser possível alocar o espaço físico do LIODS na "Casa Verde", sendo necessário realizar projeto ("*layout*"), adesivação, mobiliário e pintura, porém os recursos pecuniários disponíveis para a execução, pelo setor de engenharia, encontram-se totalmente esgotados no atual ano, sendo necessário esperar a abertura do próximo orçamento (de 2022) para utilização dos vindouros recursos pecuniários. Ao final, Dr. Flávio pediu a Emanuel a elaboração de estudo conclusivo sobre o espaço físico

no qual o LIODS poderá ser instalado. Foi solicitado a Mary Lidian que estabeleça análise, conjuntamente com o Diretor da SEGESP (Marcus Paulo Veríssimo), sobre quantos e quais servidores poderão ser lotados no LIODS. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriano Weber Motta de Carvalho, Analista Judiciário, membro do LIODS, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Presidente

Mary Lidian de Lima Ferraz

Marcelo Xavier do Nascimento

Manoel Messias Feitoza

Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior

Adriano Weber Motta de Carvalho

Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz

Leila Baracuh Sales Medeiros